



**DECRETO Nº 40/2026  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO Nº 02/2026 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A  
CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 02/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Nutricionista, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**